



EM 07/05/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 034/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 488

em 07/05/2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 035/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVENIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NOS MOLDES DO ART. 241 DA CR/88, A CELEBRAR CONTRATO DE PROGRAMA COM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, E A DELEGAR A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS À AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS- ARSP, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS Nº. 11.445/07 E 11.107/05, E DA LEI ESTADUAL Nº. 9.096/08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 23.04.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 06.05.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

Felipe Hulle Delpuppo
Relator

Diony Nicolau Zequini Stein
Relator

É o parecer: Discutido e analisado o objetivo principal da matéria que é criar mecanismos de cooperação do Município com outras esferas federativas, em especial com o Estado do Espírito Santo, para celebração de convenio e programas a fim de executar o Plano Municipal de Saneamento Básico, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 06 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo SARAIVA
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Edia Klippel Littig
Secretária